



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº. 08 – CME, de 04 de janeiro de 2019.**

Renova a autorização de funcionamento da **Educação Infantil – Creche e Pré-escola na Unidade de Educação Infantil Alan Kardec - Belém/PA.**

A **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belém**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução n.º 28/15-CME, e de acordo com a decisão do Plenário sobre o Proc. n.º. 007/18-CME, bem como no Parecer n.º 83/18-CME/CP, em sessão ordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Renovar a autorização, pelo período de cinco (5) anos, a partir de 08 de fevereiro de 2018, para o funcionamento da **Educação Infantil – Creche e Pré-escola, na Unidade de Educação Infantil Alan Kardec**, situada na Avenida Roberto Camelier, nº 01, Bairro Jurunas – Belém/PA.

**Parágrafo único.** No prazo de até sessenta dias antes do vencimento deste ato, a direção da Escola deverá solicitar a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil, nos termos das normas vigentes.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Maria Beatriz Mandelert Padovani**  
Presidente do CME

